



**MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL DA REPÚBLICA**

PORTARIA Nº 744, DE 31 DE AGOSTO DE 2016.

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 25 da [Resolução CSMPF nº 169/2016](#), tendo em vista o Ofício n. 1279/2016-GPR, de 26/08/2016, do Presidente do Conselho Federal da OAB, resolve:

Designar os advogados Carolina Louzada Petrarca e Guilherme Pupe da Nóbrega, indicados pelo Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, para comporem, na condição de titular e suplente, respectivamente, a Comissão de Concurso do 29º Concurso Público para provimento de cargos de Procurador da República.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

[Publicada no DOU, Brasília, DF, 2 set. 2016. Seção 2, p. 51.](#)

Ministério Público Federal